



LEI COMPLEMENTAR N° 195, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera a Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais e altera estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Iturama e dá outras providências”.”

Eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei Complementar 75, de 23 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação;

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS

Ensino Médio Completo					
Cargo	Vagas	Exigência	Grupo	Valor (R\$)	Jornada
Encarregado de Serviços Públicos e de Limpeza Urbana	..	Ensino médio completo

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 05 de setembro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

08/09/2025
Mariana A. S. Marti

Autor – Poder Executivo